



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA PORTARIA CREFITO-7 074/2021

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado referente ao 1º Termo Aditivo no Processo no 2170020/2020 que tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada para o serviço de licenciamento para o uso do software “emailmanager”, para gerenciamento de campanhas de email marketing do Crefito 7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1655ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 10/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VINICIO GONCALVES PINHEIRO** e o Sr. **IVO SILVA DOS SANTOS**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a empresa **ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 03.407.823/0001-24, relativamente ao 1º Termo Aditivo no Processo nº 2170020/2020, que tem por objeto a prorrogação no período de 24/09/2020 a 23/09/2021, da contratação de empresa especializada para o serviço de licenciamento para o uso do software “emailmanager”, para gerenciamento de campanhas de email marketing do Crefito 7, Extrato de Termo Aditivo nº 08/2020, firmado em 23/09/2020.

Art. 2º. O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 2170020/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 23/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 14 de setembro de 2021.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7